

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2026**

Aos **26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis)**, às **17h00min**, em sua sede, situada na Rua Pres. João Pessoa, S/N, Centro, Cabedelo - PB, reuniram-se, ordinariamente em ASSEMBLEIA GERAL, os seguintes acionistas: **a) Pelo Governo do Estado da Paraíba:** a Sra. **Virgiane da Silva Melo Amaral**, na condição de Presidente do CONSAD e representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos; **Sr. Gilmar Martins de Carvalho Santiago**, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão; e o **Sr. Fábio Brito Ferreira**, membro representante da Procuradoria Geral do Estado; **b) Pela Companhia Docas da Paraíba:** **Sr. Ricardo Barbosa**, Presidente da Companhia Docas da Paraíba. A sessão foi realizada a partir da sede social da DOCAS/PB, de forma híbrida, através da plataforma Microsoft Teams. Foi convocada ainda a Sra. Joyce Terto de Medeiros, para fins de secretariar a presente reunião. Em atenção ao Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária, publicado em Diário Oficial do Estado e jornal A União dos dias 19, 20 e 21/03/2026, cujo objeto convocava Assembleia Geral Ordinária para fins de apreciar as seguintes pautas: EM CARÁTER ORDINÁRIO: a) Tomada das contas da Diretoria e do Conselho de Administração, examinando, discutindo e votando as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2025; b) Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do último exercício findo; e c) Eleger os membros do Conselho Fiscal. Iniciados os trabalhos, assumiu a Presidência dos trabalhos, o representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, Sra. **Virgiane da Silva Melo Amaral**, que conduziu a reunião, desejando as boas-vindas aos presentes, bem como ponderou pela ausência dos demais acionistas minoritários. Não obstante, considerando que resta representado quórum representativo de 99,5% do capital social integralizado, e face da presença dos representantes do Governo do Estado da Paraíba, iniciou a reunião em primeira convocação. A seguir, a Sra. Presidente informou que o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis, juntamente com Pareceres do Conselho Fiscal e de Auditoria Independente, já foi objeto de análise e aprovação pelos membros do CONSAD em reunião anterior. Iniciando a **Assembleia Geral Ordinária**, colocou em discussão o primeiro **item “a”** exibindo a todos o Balanço Patrimonial e demais peças contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Procedido ao exame e discussão, bem como verificação ao relatório circunstanciado e Parecer da Auditoria Independente Externa da empresa **Emerson Auditores e Consultores SS – Auditores Independentes** disponibilizados previamente aos Senhores presentes, foi aprovado pela totalidade dos acionistas ali presentes. Dando continuidade à pauta colocou-se em discussão o **item “b”** que delibera sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo e a distribuição de dividendos demonstrado nas peças contábeis citadas no item “a”, anterior. Na demonstração de resultado do exercício em análise se verifica um prejuízo contábil no valor de R\$ 883.594,26 (oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), motivo pelo qual não houve dividendos a serem distribuídos aos acionistas. Prosseguindo os trabalhos, o Presidente da Mesa pôs em discussão o **item “c”**, que trata da eleição dos membros do Conselho Fiscal, para um mandato de três anos, podendo ser renovado por igual período. Nesta oportunidade, a secretária apresentou a Sra. Presidente da mesa, os Ofícios de indicação para a composição do Conselho Fiscal. Tendo-se verificada a indicação pela Procuradoria Geral

do Estado – PGE dos senhores **Francisco Xavier Monteiro da Franca (Titular)** e **Nicolas Schundt de Andrade (Suplente)**, através do OFÍCIO N° PGE-OFI-2026/00673. Ainda indicados pela Controladoria Geral do Estado – CGE os Auditores de Contas Públicas senhores **Gleydson Farias Bronzeado (Titular)** e **Elias Lopes Asfora (Suplente)** através do OFÍCIO N° CGE-OFI-2026/00423, e o terceiro Conselheiro, indicado neste momento pelo Sr. Ricardo Barbosa, Diretor Presidente, o **Sr. José Bartholomeu Colaço Costa Filho** para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal, o que foi aceito por unanimidade. Continuando, conforme decidido, a partir desta data o Conselho Fiscal será composto da seguinte forma:

**Membros titulares:** **Sr. Gleydson Farias Bronzeado**, brasileiro, casado, Auditor de Contas Públicos, CPF: 028.044.754-09, matrícula 161.212-3, residente e domiciliado na Rua José Ferreira Ramos, n° 81, Bairro: Jardim Oceania, João Pessoa/PB, CEP: 58037-545 e **Sr. Francisco Xavier Monteiro da Franca**, brasileiro, casado, graduado em Direito, RG n° 189819 SSP/PB, CPF: 140.941.004-02, Matrícula n° 61.372-0, residente e domiciliado na Rua Severino Massa Spinelli, n° 160, Bairro Tambaú, João Pessoa-PB; e **Sr. José Bartholomeu Colaço Costa Filho**, brasileiro, casado, Licenciatura Plena em Educação Física, Bacharel em Direito e Contador, CRC-PB n° 003301/O-6, RG n° 575.906 SSP/PB, CPF n.º 273.260.634-00, residente e domiciliado na Rua Escrivão Sebastião Bastos, n.º 851, apt. 701, Manaíra - João Pessoa-PB; **Como suplentes:** **Sr. Elias Lopes Asfora**, brasileiro, casado, servidor público, CPF: 058.412.514-30, matrícula 161.206-9, residente e domiciliado na Rua Josefa Miranda Freire, n° 85, Bairro: Jardim Oceania, João Pessoa/PB, CEP: 58037-328 e **Sr. Nicolas Schundt de Andrade**, brasileiro, solteiro, bacharel e mestre em Direito, CPF n° 101.161.774-97, Matrícula: 190586-4, residente e domiciliado na Av. Maria Rosa, 1221, Apt. 1701 - Manaíra - João Pessoa - PB, CEP 38038-461. Todos foram eleitos e empossados. Na oportunidade, foi solicitada a leitura dos Termos de Posse, o que foi feito por mim, com o seguinte teor: ***“TERMO DE POSSE:*** *Aos 26 dias do mês de março do ano de 2026, às 17h00h, em reunião realizada no prédio sede da Companhia Docas da Paraíba com a participação dos representantes do acionista majoritário, Governo do Estado, e demais acionistas, foram eleitos e empossados como membros* **TITULARES DO CONSELHO FISCAL**, *para um mandato de 03 (três) anos, podendo ser renovado por igual período, os senhores* **Gleydson Farias Bronzeado (indicado pela CGE), Francisco Xavier Monteiro da Franca (indicado pela PGE) e José Bartholomeu Colaço Costa Filho (contador indicado pela Diretoria),** *pela Assembleia Geral Ordinária, realizada nesta data, cumprindo o que estabelece o inciso III, do Art. 132 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, combinado com o inciso III, do Art. 14 do Estatuto Social da Companhia Docas da Paraíba de 29 de setembro de 2025”.* Os empossados declaram ter pleno conhecimento de suas atribuições legais e estatutárias, comprometendo-se a zelar pelo interesse público e pela função social da Companhia, firmando, para tanto, o presente termo. ***“TERMO DE POSSE:*** *Aos 26 dias do mês de março do ano de 2026, às 17h:00, em reunião realizada no prédio sede da Companhia Docas da Paraíba com a participação dos representantes do acionista majoritário, Governo do Estado, e demais acionistas, foram eleitos e empossados como membros* **SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**, *para um mandato de 03 (três) anos, podendo ser renovado por igual período, os senhores* **Elias Lopes Asfora (indicada pela CGE) e Nicolas Schundt de Andrade (indicado pela PGE),** *pela Assembleia Geral Ordinária, realizada nesta data, cumprindo o que estabelece o inciso III, do Art. 132 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, combinado com o inciso III, do Art. 14 do Estatuto Social da Companhia Docas da Paraíba*

de 29 de setembro de 2025”. Os empossados declaram ter pleno conhecimento de suas atribuições legais e estatutárias, comprometendo-se a zelar pelo interesse público e pela função social da Companhia, firmando, para tanto, o presente termo. Prosseguindo, a Presidente da mesa, informou que, como no momento não tinha mais nenhum assunto de interesse da Empresa a ser apreciado, dava por encerrada esta Assembleia, agradecendo o apoio que recebeu dos Senhores Acionistas. Em seguida, determinou a imediata transcrição da ata, com cópia para arquivamento, e dos documentos exigidos pela Lei, na Junta Comercial, solicitando a lavratura da ata, a qual, apresentada e lida, foi aprovada por unanimidade dos presentes, devendo ser encaminhada para a assinatura de todos. Dela serão tiradas cópias para as finalidades da lei. Cabedelo, 26 de março de 2026.

**ACIONISTAS:**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL  
Data: 02/04/2026 10:49:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Virgiane da Silva Melo Amaral  
Representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Data: 02/04/2026 11:19:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gilmar Martins de Carvalho Santiago  
Representante da Secretaria de Estado do  
Planejamento, Orçamento e Gestão

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIO BRITO FERREIRA  
Data: 07/04/2026 20:46:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fábio Brito Ferreira  
Representante da Procuradoria Geral  
do Estado

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RICARDO BARBOSA  
Data: 02/04/2026 16:20:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ricardo Barbosa  
Diretor Presidente da Companhia  
Docas da Paraíba

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOYCE TERTO DE MEDEIROS  
Data: 08/04/2026 11:48:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joyce Terto de Medeiros  
Secretária